

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU N.º 010, DE 07/02/2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes - Edital n.º 01/2022:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso pleiteado
ANA PAULA BIAGINI NOBIATO	Gestão Empresarial - EaD
BRNDA NUNES MENDONÇA	Gestão Empresarial - EaD
ESTELA PAULINO DA SILVA	Gestão Empresarial - EaD
GUSTAVO FERREIRA OSORIO	Gestão Empresarial - EaD
JOAO PAULO BLANCO MARANGONI	Gestão Empresarial - EaD
CAMILA CARAMAGNO SANCHEZ	Gestão da Tecnologia da Informação
EDUARDO RANIERO SILVA	Gestão da Tecnologia da Informação
GLAUBER JOSE DE CASTRO GAVA	Gestão da Tecnologia da Informação
MARCOS ROBERTO DE MORAES	Gestão da Tecnologia da Informação
MATHEUS HENRIQUE LOPES	Gestão da Tecnologia da Informação
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	Gestão da Tecnologia da Informação
WILLIAN CELSO MUNHOZ	Gestão da Tecnologia da Informação
LAURA PEREIRA	Logística
RENATO DOS SANTOS FRANCISCO	Logística
TALIS DOS SANTOS SILVA	Logística
FELIPE DE CAMARGO OLIVEIRA	Gestão da Produção Industrial

Ficam INDEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Curso	RG
Gestão Empresarial - EaD	18.478.089-5
Gestão Empresarial - EaD	27.867.806-3
Gestão Empresarial - EaD	47.774.848-X
Logística	23.455.329-7
Gestão da Tecnologia da Informação	60.340.017-6

Artigo 2º - As solicitações que foram INDEFERIDAS estão com base no artigo 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS que diz "Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso".

Artigo 3º - Embora o Edital n.º 01/2022, no artigo 16 diga que o aluno com solicitação **DEFERIDA** deverá enviar a documentação nos dias 09 a 15 de fevereiro de 2021, houve uma alteração para agilização do processo e desta forma, o mesmo DEVERÁ enviar a documentação constante no artigo 17 do edital a partir da presente data em formato PDF, JPG ou PNG para o f020acad@cps.sp.gov.br e ana.vasques@fatec.sp.gov.br

§ 1º - Apenas os candidatos selecionados receberão e-mail para que confirmem ou não o interesse na vaga a partir das 14hs, do dia 07 de fevereiro de 2022;

§ 2º - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 15, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor da FATEC-JAHU